



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

ASSUNTO: Solicitação de Placa de Proibido Parar e Estacionar na Rua Maria Aparecida Mendes de Oliveira

INDICAÇÃO Nº 045/2025

O Vereador **Quedes Cunha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a instalação de placas de "**Proibido Parar e Estacionar**" em ambos os lados da **Rua Maria Aparecida Mendes de Oliveira**, que dá acesso à **Escola Municipal Almerinda Silva Mosti**, com o intuito de melhorar a segurança e o fluxo da via.

JUSTIFICATIVA

A rua em questão possui calçadas muito estreitas, o que dificulta a passagem de pedestres, especialmente das crianças que utilizam frequentemente a via para se deslocarem até a escola. O estacionamento de veículos em ambos os lados tem comprometido ainda mais o espaço disponível, aumentando os riscos de acidentes. A instalação das placas de proibição de estacionamento ajudará a garantir a segurança dos moradores e estudantes, prevenindo possíveis situações de perigo e permitindo um tráfego mais fluido e seguro.

Diante disso, solicito a análise e adoção das medidas necessárias para a implementação da presente solicitação.

Certo de sua atenção, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Câmara Municipal, 26 de março de 2025.

Quedes Cunha
Ver. Indicante

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 228/2025
Data: 27/03/2025 - Horário: 10:47
Legislativo - IND 45/2025

RECEBEMOS

27/03/25

Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG